



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian    | Mônica Sifuentes         |
| Olindo Menezes           | Néviton Guedes           |
| Mário César Ribeiro      | Novély Vilanova          |
| Cândido Ribeiro          | Ney Bello                |
| Hilton Queiroz           | Marcos Augusto de Sousa  |
| Italo Mendes             | João Luiz de Souza       |
| José Amilcar Machado     | Gilda Sigmaringa Seixas  |
| Daniel Paes Ribeiro      | Jamil de Jesus Oliveira  |
| João Batista Moreira     | Hercules Fajoses         |
| Souza Prudente           | Carlos Pires Brandão     |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão             | Daniele Maranhão Costa   |
|                          | Wilson Alves de Souza    |

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

|   | Pág. |
|---|------|
| Seção Judiciária do Distrito Federal                              | 3    |
| Seção Judiciária do Amazonas                                      | 4    |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga | 4    |
| Seção Judiciária de Minas Gerais                                  | 6    |
| 22ª Vara Cível - SJMG   | 6    |
| Tribunal Regional Federal da 1ª Região                            | 10   |
| Seção Judiciária do Acre  | 11   |
| Seção Judiciária do Amapá   | 12   |
| Seção Judiciária da Bahia   | 13   |
| Seção Judiciária de Goiás   | 14   |
| Seção Judiciária do Maranhão                                      | 15   |
| Seção Judiciária de Mato Grosso                                   | 16   |
| Seção Judiciária do Pará  | 17   |
| Seção Judiciária do Piauí   | 18   |
| Seção Judiciária de Rondônia                                      | 19   |
| Seção Judiciária de Roraima                                       | 20   |
| Seção Judiciária de Tocantins                                     | 21   |

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga**



**Subseção Judiciária de Tabatinga-AM**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Tabatinga-AM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS

**PROCESSO: 1000686-09.2020.4.01.3201**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS**

**EXECUTADO: ELITO CAETANO DOS SANTOS - ME**

*O Exmo. Sr. Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES da Vara Única da Subseção  
 Judiciária de Tabatinga/AM, na forma da lei, etc.*

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dela notícia tiverem que fica citado, com o prazo de 30 (trinta) dias, a(o) Executada(o) ELITO CAETANO DOS SANTOS - ME, portador do CNPJ nº 18.234.692/0001-06, tendo último endereço na RUA SANTOS DUMONT,, 19, comunicações, TABATINGA - AM - CEP: 69640-000, o qual se encontra em lugar ignorado, para: 1) pagar no prazo de 05 (cinco) dias, o valor de R\$ 82.353,60 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a ser devidamente atualizado na data do efetivo pagamento; 2) garantir a execução através de: a) depósito em dinheiro, à ordem desse juízo, efetuado na caixa econômica federal com correção monetária (art. 32 e 10 da Lei 6830/80); b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante no art. 11 da Lei 6.830/80; d) indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a) exequente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, ainda, para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo da Vara Única, na Rua Aires da Cunha, s/n, Ibirapuera, Tabatinga, e publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1).

Dado e passado em Tabatinga/AM, aos "data da assinatura digital". Eu, Flaviane Aparício Maia, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Válber Guimarães Machado, Diretor de Secretaria, o conferi.

**RICARDO AUGUSTO DE SALES**  
 Juiz Federal



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**22ª Vara Cível - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

|                |   |                                     |
|----------------|---|-------------------------------------|
| Juiz Titular   | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO      |
| Juiza Substit. | : | DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR |
| Dir. Secret.   | : | MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA          |

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

|               |   |                                |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 70681-71.2003.4.01.3800  
2003.38.00.070903-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

|          |   |   |
|----------|---|---|
| EXQTE    | : | UNIAO FEDERAL (AGU)                                   |
| PROCUR   | : | MG00066836 - EVANDRO JOSE MALAQUIAS DE ARAUJO         |
| EXCDO    | : | MELLONI E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00081937 - ROBSON DE MAGALHAES PEREIRA              |
| ADVOGADO | : | MG00082633 - SILVIA CRISTINA VIEIRA JUNQUEIRA         |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a fim de se dar correta destinação ao supracitado numerário, INTIME-SE a parte autora para que se manifeste acerca de tais depósitos, tendo em vista que acórdão proferido pela oitava Turma do TRF1, em juízo de retratação, julgou improcedente o feito. Prazo:15(quinze) dias.

Numeração única: 26456-29.2004.4.01.3800  
2004.38.00.026581-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

|          |   |   |
|----------|---|---|
| EXQTE    | : | ANNEMARIE FUCHS                             |
| ADVOGADO | : | MG00059473 - ANDRE VICENTE LEITE DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG0004746E - MARCOS AURELIO SOARES JUNIOR   |
| ADVOGADO | : | MG00059497 - MARCELO FONSECA DA SILVA       |
| ADVOGADO | : | MG00059487 - IVAL HECKERT JUNIOR            |
| EXCDO    | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                     |
| ADVOGADO | : | MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA      |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) do(s) autor(es)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n 8.388.486,, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 17313-26.1998.4.01.3800  
1998.38.00.017545-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

|          |   |   |
|----------|---|---|
| IMPTE    | : | EMPRESA DE ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER/MG |
| ADVOGADO | : | MG00058987 - REGINALDO RIBEIRO NAZIR  |
| IMPDO    | : | SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM MINAS GERAIS                              |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da certidão de fls.195, bem como do r. despacho de fls.192, intime-se a impetrante para que, no prazo de 10(dez) dias, informe os dados necessários a fim de que o montante disponível na conta em questão seja convertido em renda a favor daquela instituição ou do ente federativo a que pertença sob pena de devolução do numerário aos depositantes.

Numeração única: 34526-64.2006.4.01.3800  
2006.38.00.035277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

|          |   |  |
|----------|---|--|
| AUTOR    | : | CLERIVAL ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR                              |
| ADVOGADO | : | MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS                |
| REU      | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA                                |
| REU      | : | LAPA INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS S/A |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  |

|          |   |  |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00040013 - RAIMUNDO FREITAS DE ALCANTARA FILHO     |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA          |
| ADVOGADO | : | MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA            |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00029692 - MARCOS LADEIRA DE MORAES                |
| ADVOGADO | : | MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO               |
| PERITO   | : | VERA LUCIA DE ASSIS MILAGRES                         |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a fim de se dar correta destinação ao numerário, intemem-se as partes, primeiro o autor, para que, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, se manifestem expressamente acerca do valor em depósito.

Numeração única: 57811-42.2013.4.01.3800

57811-42.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

|          |   |   |
|----------|---|---|
| AUTOR    | : | JOSE ALEXANDRE FERREIRA                     |
| ADVOGADO | : | MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS |
| REU      | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS    |
| ADVOGADO | : | - PROCURADOR FEDERAL                        |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 26435-53.2004.4.01.3800

2004.38.00.026560-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

|          |   |  |
|----------|---|--|
| EXQTE    | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      |
| ADVOGADO | : | MG00053311 - JUSSARA GABRIEL                 |
| ADVOGADO | : | MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA    |
| ADVOGADO | : | MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER |
| ADVOGADO | : | MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO          |
| EXCDO    | : | EDUARDO CANDIDO COELHO                       |
| EXCDO    | : | SANDRA GESTEIRA COELHO                       |
| ADVOGADO | : | MG00057170 - HENIO ANDRADE NOGUEIRA          |
| ADVOGADO | : | MG00065840 - JOSE FERNANDO CHAVES            |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante disso, intime-se a CEF para que se aproprie do valor total disponível na supracitada conta, devendo comprovar a operação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 27231-15.2002.4.01.3800

2002.38.00.027199-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

|          |   |  |
|----------|---|--|
| EXQTE    | : | LAURO ALVES BRASILEIRO                     |
| ADVOGADO | : | MG00049666 - GILSON JOSE DE FREITAS        |
| ADVOGADO | : | MG00049224 - LANDULFO DE OLIVEIRA FERREIRA |
| EXCDO    | : | UNIAO FEDERAL                              |
| EXCDO    | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                    |
| ADVOGADO | : | MG00053311 - JUSSARA GABRIEL               |
| PROCUR   | : | - PROCURADOR (A) DA UNIAO                  |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIME-SE a CEF para que reverta ao Fundo todo o saldo disponível na supracitada conta, a teor do § único do art. 29 D da Lei 8036/90, com a redação dada pela MP n. 2.164-41/2001, devendo comprovar a transação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 19930-17.2002.4.01.3800

2002.38.00.019896-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

|          |   |   |
|----------|---|---|
| AUTOR    | : | EBER COELHO DE OLIVEIRA                   |
| ADVOGADO | : | MG00032320 - GILSON VITOR CAMPOS          |
| ADVOGADO | : | MG00063262 - MIGUEL ARCANJO DA SILVA      |
| ADVOGADO | : | MG00042187 - SEBASTIAO DE SOUZA           |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequite(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os



dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 29589-50.2002.4.01.3800  
2002.38.00.029557-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

|          |   |   |
|----------|---|---|
| AUTOR    | : | GERALDO DOS REIS DUARTE E OUTROS          |
| ADVOGADO | : | MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA       |
| ADVOGADO | : | MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA     |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 34767-77.2002.4.01.3800  
2002.38.00.034735-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

|          |   |   |
|----------|---|---|
| AUTOR    | : | GERSON DA CONCEICAO DOS SANTOS            |
| ADVOGADO | : | MG00049834 - CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES   |
| ADVOGADO | : | MG00042187 - SEBASTIAO DE SOUZA           |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 40184-45.2001.4.01.3800  
2001.38.00.040287-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

|          |   |  |
|----------|---|--|
| AUTOR    | : | ESPOLIO DE EDNA RODRIGUES FERNANDES                |
| ADVOGADO | : | MG00081054 - ANDRE WALLER                          |
| ADVOGADO | : | MG00086414 - DANIEL DINIZ MANUCCI                  |
| ADVOGADO | : | MG00117349 - LEONARDO JUSTINO MARTINS              |
| ADVOGADO | : | MG0001158E - MARIA ESTER ALCANTARA DE SOUZA        |
| ADVOGADO | : | MG00080734 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA        |
| ADVOGADO | : | MG00129964 - PATRICIA MARA SOUZA DA SILVA          |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            |
| ADVOGADO | : | MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA                |
| TER.INT. | : | BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL |
| ADVOGADO | : | MG00029111 - JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA             |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a fim de se dar correta destinação ao supracitado numerário, INTIME-SE, primeiramente, a parte autora para que se manifeste acerca de tal depósito, tendo em vista o acordo homologado. Prazo:15(quinze) dias.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária da Bahia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Maranhão.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Mato Grosso.**



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Pará.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Roraima.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**